

## Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL)

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS  
- CEPAL  
AVISO DE COTAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Coordenação de Compras, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas para o seguinte processo: E:52530.0000000337/2024

OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI).

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: [www.imprensaoficial.al.gov.br/licitacoes](http://www.imprensaoficial.al.gov.br/licitacoes). Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8317, e-mail: [suprimentos@imprensaoficial-al.com.br](mailto:suprimentos@imprensaoficial-al.com.br) ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000 - das 08:00 às 17h.

Maceió, 17 de maio de 2024.

Antonio Philipe da Silva  
Coordenação de Compras

Protocolo 854261

CONTRATO N° 21/2024 O OBJETO DO PRESENTE TERMO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE BUFFET PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA A COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL, CELEBRAM ENTRE SI A COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS E LUCIANA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE LAURENTINO

CONTRATANTE: Imprensa Oficial Graciliano Ramos, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.308.836/0001-09, situada na Av. Fernandes Lima, s/nº - Gruta de Lourdes - Maceió/AL - CEP 57052-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Mauricio Cavalcante Bugarim, inscrito no CPF sob o n.º 678.444.644-53; e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sidney Bueno dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º 046.992.514-04.

CONTRATADO: LUCIANA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE LAURENTINO 00925968439, com sede na RUA Comendador Teixeira Bastos, N° 241, Prado, CEP 57010-300, Maceió - AL, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o N° 36.056.715/0001-03 representada pela sua social LUCIANA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE LAURENTINO, Brasileira, Casada, Comunhão Parcial, natural da cidade de -, nascido em 30/08/1980, Empresária, número do documento 009.259.684-39, residente e domiciliado no(a): RUA R COM ALVARO PEIXOTO 91, GRUTA DE LOURDES, AP 205 ED GRUTA PALAC, Maceió - AL, CEP 57052-740.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa de buffet para prestação de serviços de buffet, para atender à demanda da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL), observados os detalhes técnicos, operacionais, especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Maio de 2024

GESTOR CONTRATUAL: Hugo Sousa dos Reis Gomes, designado Gestor.

Maceió, 16 de Maio de 2024.

Mauricio Cavalcante Bugarim.  
Diretor-presidente

Protocolo 854005

## Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA/DER N° 110/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, no uso de suas atribuições regimentais, e com embasamento na Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos

Municípios, e no Processo Administrativo n° E:05501.0000003021/2024, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo para, sem prejuízos de suas atribuições laborais na respectiva unidade de lotação, integrar-se aos membros da Portaria/DER n° 3/2024, de 16/01/2024, publicada no DOE/AL edição de 17 de janeiro de 2024, para atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei Federal n° 14.133, de 2021:

VII-CARLOS FLORÊNCIO PIRES, Matrícula n° 56-6 e CPF n° 020.878.044-00; Pregoeiros/aceessos

a: pregoeiro/pregao/consultadeapoio/pregaocotacaoeletronica/gestaodeatas/sicaf/etpdigital (Sistema de Gestão de Acesso-SGA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento de Estradas de Rodagem, em Maceió/AL, 16 de maio de 2024.

JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 854264

## Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN N° 1089/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei n.º 6.300/2002, referente ao processo administrativo E:05101.0000011234/2023. RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo instituído pela Portaria N° 632/2024, publicada no DOEAL em 29 de janeiro de 2024, para Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, constituída pela Portaria DETRAN 1255/2023, concluir os trabalhos relativos ao processo administrativo mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 15 de Maio de 2024.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 853966

PORTARIA/DETRAN N° 1090/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei n.º 6.300/2002, referente ao processo administrativo E:05101.0000009564/2023. RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo instituído pela Portaria N° 631/2024, publicada no DOEAL em 29 de janeiro de 2024, para Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, constituída pela Portaria DETRAN 1255/2023, concluir os trabalhos relativos ao processo administrativo mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 15 de Maio de 2024.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 853968

PORTARIA/DETRAN N° 1095/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei n.º 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto Estadual 60.041/2018,

Considerando o processo administrativo n° E:05101.0000008458/2023, RESOLVE: Art. 1º. Retificar a Portaria n° 792/2024, de 10 de abril de 2024, publicada em de 16/04/2024, substituindo o servidor Alexandre Lages Cavalcante, Mat.2909 pela servidora Ana Christina Carvalho De Araujo Campos Teixeira, Mat.120-1 como presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió 15 de maio de 2024.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 853971